

Último ato legal: Portaria MEC 1359/2017

Endereço: Av. XV de Novembro, 303 - Porto, Cuiabá - MT, 78020-300 Mantida pelo Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial CNPJ 03.819.150/0001-10



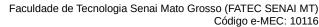
#### **EDITAL 06/2024**

# CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTIFICA

A Diretoria acadêmica da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT), torna público a abertura do processo seletivo para bolsistas de iniciação científica, conforme as disposições a seguir.

## 1 O PROJETO

- 1.1 O projeto é denominado "Implementação de práticas de monitoramento no manejo integrado de pragas (MIP)" e tem como objetivo "a criação de protótipos de sistemas informatizados para a fase de monitoramento no manejo integrado de pragas (MIP)".
- 1.2 O bolsista irá desenvolver as seguintes atividades, sob supervisão do orientador:
  - I. Projetar e implementar sistemas de monitoramento de pragas.
  - II. Desenvolver e treinar algoritmos de inteligência artificial capazes de analisar as imagens.
- III. Trabalhar com soluções tecnológicas e personalizadas voltadas para a agricultura familiar.
- 1.3 As atividades serão realizadas na Unidade Vinculada Rondonópolis da FATEC SENAI MT, na Rua Ademir de Jesus Ribeiro nº 3147, Bairro Parque Residencial Universitário, em Rondonópolis-MT, de segunda a sexta, das 13:00 às 17:00.
- 1.4 As atividades terão início no dia 12/08/2024 e término em 12/02/2025.



Código e-MEC: 10116 Último ato legal: Portaria MEC 1359/2017

Ultimo ato legai: Portaria MEC 1359/2017 Endereço: Av. XV de Novembro, 303 - Porto, Cuiabá - MT, 78020-300 Mantida pelo Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial CNPJ 03.819.150/0001-10



## 2 BOLSA

2.1 - O bolsista irá receber uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.412,00, durante o tempo de duração do projeto.

A bolsa é um auxílio financeiro concedido ao aluno bolsista, para que se dediquem à pesquisa, creditado em uma conta bancária de sua titularidade, não oferecendo descontos em mensalidades e não gerando vínculo empregatício.

- 2.2 A bolsa pode ser interrompida caso o bolsista:
  - I. Formalize sua desistência de participar do projeto.
  - II. Falte as atividades do projeto por cinco dias consecutivos ou trinta dias alternados.
- III. Não apresente o desempenho esperado nas avaliações mensais realizadas pelo orientador.

## **3 REQUISITOS**

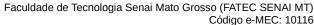
- 3.1 Para participar da seleção é necessário:
  - I. Estar matriculado em um dos seguintes Cursos, na Unidade Vinculada Rondonópolis da FATEC SENAI MT:
    - a. Agrocomputação.
    - b. Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
    - c. Automação Industrial.
  - II. Estar cursando entre o segundo e quinto módulo do curso.
- III. Não ter dependências de módulos anteriores ao terceiro.
- IV. Ter média geral no curso igual ou superior a 7,0.
- V. Não ter vínculo empregatício e/ou outra bolsa.
- VI. Ter currículo, atualizado, na Plataforma Lattes.

# 4 INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições ocorrerão pelo link <a href="https://forms.gle/bFLSRZbdt9YCRNk8A">https://forms.gle/bFLSRZbdt9YCRNk8A</a>

# 5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 - A seleção terá as seguintes etapas:



Último ato legal: Portaria MEC 1359/2017

Endereço: Av. XV de Novembro, 303 - Porto, Cuiabá - MT, 78020-300 Mantida pelo Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial CNPJ 03.819.150/0001-10



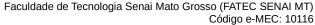
- I. Os inscritos serão ranqueados de acordo com a sua média geral do curso, em ordem decrescente.
- II. Os cinco primeiros candidatos serão convocados para entrevista com o Coordenador do Projeto, que atribuirá uma nota, de 0,0 à 10,0 para cada entrevistado, de acordo com os seguintes indicadores:
  - a. Demonstração de interesse na oportunidade.
  - b. Disponibilidade para participar das atividades.
  - c. Conhecimentos relativos as atividades que serão desenvolvidas no projeto.
- Os participantes da entrevista serão ranqueados pela nota obtida da III. média simples éntre a média geral no curso e a nota da entrevista.

## 6 - RESULTADO

- 6.1 Cada candidato que tenha realizado entrevista receberá uma das seguintes classificações:
  - I. Selecionado.
  - II. Não selecionado.
  - III. Suplente.
- 6.2 O candidato selecionado será o bolsista do projeto e será convocado para assinar o Termo de Compromisso para Iniciação Científica e receber as orientações iniciais para o projeto.
- 6.3 Os candidatos suplentes podem ser convocados caso o candidato selecionado não assumir.
- 6.4 O resultado da seleção será publicado em Edital

## 7 CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES

7.1 - Ao final do projeto, o bolsista tem a obrigação de elaborar um artigo científicø cøm seu orientador e submetê-lo a um periódico científico indexado.



Último ato legal: Portaria MEC 1359/2017

Endereço: Av. XV de Novembro, 303 - Porto, Cuiabá - MT, 78020-300 Mantida pelo Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial CNPJ 03.819.150/0001-10



## 8 DATAS

8.1 - As ações definidas neste edital ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

I. Inscrições: Até 24/07/2024.

II. Publicação do Resultado: 31/07/2024.

# 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Dúvidas sobre este/edital/podem ser dirimidas com a Professora Ms. **Brun** Natacha Gabriela dos Santos, pelo e-mail natacha.batista@fatecsenaimt.ind.br.

9.2 - Controvérsias priundas deste Edital serão analisadas pela Diretoria Acadêmica.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2024.

Ana Cristina Canavarros Caldart Diretora acadêmica